



PORTARIA N.º 02/2024 – CSB/UEMA DO EDITAL N.º. 117/2024 - PROG/UEMA

A DIREÇÃO DO **CAMPUS SÃO BENTO** tendo em vista o disposto na Resolução n.º 1689/2023-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital n.º.117/2024- PROG/UEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência dos primeiros, constituirão Comissão Examinadora de análise de isenção dos inscritos, destinada à contratação de professores substitutos para atender ao **CAMPUS SÃO BENTO**.

1 – UEMA CAMPUS SÃO BENTO.

1.1 – Edital n.º 117/2024- PROG/UEMA.

1.1.1 – Curso de Direito.

Prof. Esp. Alana Raissa Martins Pinheiro Furtado – UEMA/CSB – presidente;

Prof. Esp. Edijanne Rocha Mendes – UEMA/CSB – secretário;

Prof. Esp. Isabela Pinho de Lucena – membro.

Suplente:

Prof. MSc. Sanara Adrielle França Melo – UEMA/CSB.

Art. 2º Esta Comissão Examinadora, por meio da anuência do Campus, realizará a verificação de titulação apresentada pelos candidatos de acordo com a **área/ subárea, Ciências Sociais Aplicadas/ Direito**, estabelecida no Edital de Processo Seletivo de Professor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento – MA, 14 de março de 2024.

Isabela Pinho de Lucena
Diretora de Campus